

**PORTARIA Nº 339, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> KATARINA MONTEIRO BORGES, protocolado, em 15/01/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **KATARINA MONTEIRO BORGES**, inscrita no CPF nº 094.716.114-74, ocupante do cargo de Agente Público em Saúde – Agente Sanitário, 60 (sessenta) dias de licença médica, a contar de 18/02/2021 à 18/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 15 de Janeiro de 2021.



**ANTONIO CASSIANO DA SILVA**  
Prefeito